

PORTARIA Nº 041/2021 de 20 de dezembro de 2021.

“Concede Pensão por Morte a dependente de Servidor aposentado falecido que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 022/2021, exarado no Procedimento Administrativo nº. 060/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Pensão por morte**, em conformidade com o disposto no **artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003**, à **MAURÍZIA VITÓRIO VERLY**, CPF nº. **079.144.556-95**, na qualidade de **cônjuge**, dependente do ex-servidor aposentado Sr. **JOSÉ VITÓRIO FILHO**, matrícula funcional nº. **290102/663**, CPF: nº. **067.944.736-90**, que ocupava o cargo efetivo de **GARI**, símbolo **S-02**, regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, que era lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, em razão do seu falecimento em **16/11/2021**, devendo perceber **100%** do total de seu último provento, a contar de **16/11/2021**.

Art. 2º. O valor desta pensão deverá ser reajustado sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **16/11/2021**.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2.021.



Ari Jório
Diretor-Presidente

| |
|---|
| <p>CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>20/12/21</u></p> <p> JAIRO EMMERICK Secretário CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 021/2021</p> |
|---|